



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 052/2019  
28 de janeiro de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal Magda Patricia Andolhe e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Magda Patrícia Andolhe, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

**Gozo de 20 dias, 01/07/2019 a 20/07/2019.**

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/04/2018 a 22/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**